



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aracruz/ES, 19 de agosto de 2024.

## **PROJETO DE LEI**

### **Institui o Mês de Maio Furta-Cor no Município de Aracruz/ES**

**Art. 1º** - Fica instituído o "Mês Maio Furta-Cor", evento dedicado à promoção de ações de conscientização e incentivo ao cuidado da Saúde Mental Materna, no qual ocorrerá todo mês de maio no município de Aracruz.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**RHAYRANE CARVALHO PEDRONI**

VEREADORA (PcdoB)





# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição, objetiva incluir no calendário oficial de eventos do município de Aracruz, o mês "Maio Furta-Cor", dedicado à promoção de ações de conscientização e incentivo ao cuidado da Saúde Mental Materna, desde a concepção até o pós-parto, a referência ao mês de maio, se deve, por se tratar de mês em que se comemora nacionalmente o dia das mães.

Importante mencionar, que os trabalhos realizados através da "Campanha Comunitária Maio FurtaCor", foi idealizado através de duas mulheres sensíveis e conscientes, são elas; Dra. Nicole Cristino, psicóloga clínica e perinatal e a Dra. Patrícia Piper, médica psiquiatra e psicoterapeuta.

A escolha da cor "furta-cor" tem que, sua tonalidade se altera a depender da luz que recebe, no qual em muito se assemelha as experiências da maternidade, pois abrigam em si, diversas nuances e singulares. Segundo o Instituto Fio Cruz[1], no mundo, cerca de 10% (dez por cento) das mulheres grávidas e 13% (treze por cento) das mulheres no pós-parto sofre de algum problema de saúde mental, dentre eles estão, depressão, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático, psicose pós-parto, transtorno de pânico e fobias. Ademais, dentre todas as doenças mentais a depressão pós-parto é a que apresenta maior incidência, esta condição faz com que a mãe desenvolva sentimentos de desinteresse, medo de ficar a sós com o bebê ou um excesso de instrução maternal.

Vale destacar, que esta doença atinge mulheres de todas as idades, classes sociais ou etnias, por este motivo é importante estar alerta e atento aos sinais, que, mormente ocorre nos meses subsequentes ao parto, aborto, ou amamentação recente.

Diante de todas as razões expostas, tendo em vista o relevante interesse do tema, solicito apoio dos meus Nobres pares, senhores vereadores e senhoras vereadoras para a aprovação do presente projeto de lei.

19 de agosto de 2024

Respeitosamente,

**RHAYRANE CARVALHO PEDRONI**

VEREADORA (PcdoB)



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003100350036003A005000

Assinado eletronicamente por **RHAYRANE PEDRONI** em **20/08/2024 10:34**

Checksum: **EC6DE6842D7AC56A7AF811572AAA75372430B0C74EE27DE601C590A0B6D6B1BE**

